



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 03 de Outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área do direito público para ajuizar a ação de recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais, em face da UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município de Araruna 02.000 – Poder Executivo 02.030 SEC. DE FINANÇAS, RECEITA E TESOURARIA 04 122 0002 2091 Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/10/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00084/2023 - 03.10.23 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - 20% do valor ressarcido em conformidade com as cláusulas contratuais.

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área do direito público para ajuizar a ação de recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais, em face da UNIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS INACIO ADVOGADOS - 20% do valor ressarcido em conformidade com as cláusulas contratuais.

Araruna - PB, 02 de outubro de 2023.
VITAL DA COSTA ARAÚJO – Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, com o fito de recuperação das diferenças junto ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município de Araruna 02.000 – Poder Executivo 02.030 SEC. DE FINANÇAS, RECEITA E TESOURARIA 04 122 0002 2091 Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/10/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00083/2023 - 03.10.23 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - 15% do valor ressarcido em conformidade com as cláusulas contratuais.

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, com o fito de recuperação das diferenças junto ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS INACIO ADVOGADOS - 15% do valor ressarcido em conformidade com as cláusulas contratuais.

Araruna - PB, 02 de Outubro de 2023.
VITAL DA COSTA ARAÚJO – Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA

RESOLUÇÃO Nº 010/2023.

DISPÕE SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS DE RECURSOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - PORTARIA Nº 886, DE 19 DE MAIO DE 2023, PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 010/2018 de 11 de julho de 2018 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93 vêm tomar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 02 de outubro de 2023 e que se encontra registrado em Ata de no. 90;

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

CONSIDERANDO a Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023, que trata das transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome aos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a solicitação de transferência extraordinária de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - a Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023 ao Município de Araruna – PB para a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PROGRAMA: Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), GND 3 Valor R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e cinco mil reais) para o Incremento Temporário do Piso de Proteção Social Básica GND 3 (Custeio), Programação 250100520230001. Tipo de Recurso: Políticas Públicas/ Classificação Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 GND 3, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na modalidade fundo a fundo, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registre-se e Publique-se

Araruna – PB, 02 de outubro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 1419/2023 defere o **PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, para o servidor **JONAS BONIFÁCIO JUNIOR**, auxiliar de epidemiologia, matrícula nº 9233, lotado na Secretaria Municipal de saúde.

Araruna/PB, 02 de outubro de 2023.


VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL